AVISO AO MERCADO

RERRATIFICAÇÃO DO ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DO BINVEST PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 68.979.059/0001-07

Nos termos do artigo 67 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **KANASTRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 70, sala 307, Jardim Karaíba, CEP 38411-217, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.361.690/0001-72, na qualidade de Coordenador Líder e Administradora Fiduciária ("Coordenador Líder" ou "Administradora"), vem a público, por meio deste Aviso ao Mercado, comunicar a **rerratificação do Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Cotas do BINVEST PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 68.979.059/0001-07 ("Fundo"), divulgado em **29 de outubro de 2026** ("Anúncio de Início").

A presente rerratificação tem por finalidade corrigir erro material identificado no Anúncio de Início, especificamente quanto à indicação do público-alvo da oferta pública de distribuição de cotas do Fundo ("Oferta"), uma vez que constou, equivocadamente, que a Oferta seria destinada a investidores qualificados, quando, na realidade, **destina-se exclusivamente a investidores profissionais**, conforme definidos na regulamentação aplicável da CVM.

Dessa forma, onde constou:

"Investidores Qualificados."

Leia-se:

"Investidores Profissionais."

A Administradora esclarece que a presente rerratificação possui caráter exclusivamente corretivo, destinada a sanar a inconsistência material identificada no Anúncio de Início, não implicando alteração do público-alvo originalmente estabelecido para a Oferta, tampouco das demais condições de distribuição, conforme previstas nos documentos constitutivos e nos documentos da Oferta.

Ficam, assim, expressamente ratificadas todas as demais informações, disposições e condições constantes do Anúncio de Início divulgado em 29 de outubro de 2026, que não tenham sido objeto da presente rerratificação.

O presente Aviso de Rerratificação será divulgado nos meios aplicáveis à Oferta, em observância às disposições da Resolução CVM 160, para fins de publicidade, transparência e adequada informação aos investidores e ao mercado.

Uberlândia/MG, 13 de novembro de 2026.

KANASTRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Coordenador Líder e Administradora Fiduciária

CONFIDENCIAL